

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 74/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de novembro de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 377938,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a **criação** da disciplina optativa Biologia Marinha, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

DISCIPLINA	СН	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Biologia Marinha	60 h	2.1.0	DCN

EMENTA: Caracterização geral dos ecossistemas marinhos, através do estudo dos fatores físico-químicos e das comunidades de protistas e metazoários presentes nos diferentes ambientes aquáticos. Investigação dos fatores bióticos e abióticos que interferem na distribuição e diversidade dessas comunidades marinhas planctônicas, bentônicas e nectônicas presentes nos diferentes ambientes litorâneos (praias, costões, rochosos, recifes de coral, manguezais e estuários), sublitorais e de águas profundas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 1º de dezembro de 2008.

Abel Rebouças São José Presidente do CONSEPE